

# Tribunal de Contas diz que aumento do endividamento da região está em “desrespeito pelo legalmente estabelecido”

O Tribunal de Contas (TdC) entregou na Assembleia Legislativa dos Açores o parecer à Contas da Região de 2023, destacando como ponto negativo o aumento do endividamento líquido em 107,5 milhões de euros, em “desrespeito pelo legalmente estabelecido”.

“Temos, por isso, um défice que continua a pesar nas contas da região, que vem criar aquela situação, que todos nós já conhecemos de anos anteriores, que é o endividamento”, destacou a juíza conselheira da Secção dos Açores do TdC Cristina Flores, em declarações aos jornalistas, após a entrega do parecer na sede do parlamento, na cidade da Horta.

O relatório do parecer do TdC sobre a Conta da Região de 2023 refere também que a dívida total do setor público empresarial regional “manteve a tendência ascendente”, tendo aumentado em cerca de 208 milhões de euros, atingindo, no final do ano, “a importância de, pelo menos, 3.316 milhões de euros”.

Apesar disso, o TdC emite um

juízo de “conformidade global” em relação à Conta da Região de 2023, embora “com reservas, ênfases e recomendações”, analisando apenas “a legalidade e a correção financeira das operações examinadas”, sem nunca referir, porém, se o parecer é favorável ou não, ao contrário do que fazia no passado.

O relatório do TdC refere ainda que os totais de receita e de despesa “estão afetados pela falta de registos contabilísticos, nos montantes de 781,1 milhões de euros, no caso das receitas, e de 729,9 milhões de euros, no caso das despesas, situação que “põe em causa o princípio orçamental da universalidade”.

“Como ênfases, destaca-se a não observância da regra de equilíbrio orçamental prevista na Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, tendo sido apurado um saldo global negativo do setor público administrativo regional, de 88 milhões de euros”, pode ainda ler-se no parecer entregue no parlamento açoriano.

Receita total: 1 804 ME (↓ 0,9%)	Despesa total: 1 741 ME (↑ 1,9%)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Receita efetiva: 1 419 ME (↑ 14,4%)</li> <li>Receita fiscal: 788 ME (↑ 5,9%)</li> <li>Transferências do Orçamento do Estado: 306 ME (↑ 5,1%)</li> <li>Transferências da União Europeia (ARd): 206 ME (↑ 109,2%)</li> <li>Outras receitas efetivas: 119 ME (↑ 11,1%)</li> <li>Passivos financeiros: 272 ME (↓ 41,3%)</li> <li>Outras receitas não efetivas: 13 ME (↓ 2,9%)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Despesa efetiva: 1 507 ME (↑ 8,1%)</li> <li>Despesas com o pessoal: 669 ME (↑ 8%)</li> <li>Aquisição de bens e serviços: 406 ME (↑ 3,7%)</li> <li>Transferências: 331 ME (↑ 12,9%)</li> <li>Outras despesas efetivas: 101 ME (↑ 12,4%)</li> <li>Passivos financeiros: 217 ME (↓ 14%)</li> <li>Ativos financeiros: 17 ME (↓ 73,4%)</li> </ul>
Défice orçamental: 88 ME (↓ 42,3%)	

Já em relação à conta da Assembleia Legislativa dos Açores, também relativa a 2023, o juízo do Tribunal de Contas “é favorável, sem reservas, nem ênfases”, o que revela que as demonstrações financeiras do órgão máximo da autonomia regional foram apresentadas “de forma verdadeira e apropriada”.

“No próximo ano vamos fazer trabalhos de campo, ao nível do parecer da Assembleia, e vamos ver as remunerações e as subvenções parlamentares, a regularidade dos suplementos e dos abonos, à semelhança do que o Tribunal de Contas tem feito este ano” com algumas autarquias, adian-

tou Cristina Flora.

A receita da região, em 2023, ascendeu a 1.685 milhões de euros (inferior ao previsto em cerca 108 milhões), com destaque para as receitas fiscais (788 milhões de euros), as transferências (528 milhões) e os passivos financeiros (262 milhões).

Já a despesa, que totalizou 1.650 milhões de euros, registou uma execução inferior à prevista, em cerca de 143 milhões.

À data de 31 de Dezembro de 2023, o valor das “responsabilidades futuras” dos Açores, ascendia a 656 milhões de euros.

## SATA e EDA com as maiores dívidas

Segundo o parecer do Tribunal de Contas, a carteira de ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores, à data de 31-12-2023, ascendia a 518,4 milhões de euros, sendo que, 475 milhões de euros respeitavam a participações financeiras, 22,7 milhões de euros a créditos concedidos e 20,6 milhões de euros a outros ativos financeiros.

A dívida das entidades participadas pela Região Autónoma dos Açores diminuiu, fixando-se, no final do ano, em 1 205,4 milhões de euros, menos 118 milhões de euros do que em 2022 (-8,9%).

Daquele total, 1 016,8 milhões de euros correspondeu a dívida das entidades públicas fora do perímetro orçamental, dos quais, 454,3 milhões de euros (45% do total) respeitavam ao Grupo SATA e 395,4 milhões de euros (39% do total) ao Grupo EDA.

À semelhança do observado nos últimos anos, persistiram entidades participadas com património líquido e capitais próprios negativos e com estruturas financeiras debilitadas.

Estas situações consubstanciam riscos para o Orçamento da Região, na medida em que poderão vir a exigir-lhe um esforço financeiro de modo a garantir a continuidade das operações das entidades, sublinha o Tribunal.

Em 2023, não foram realizadas operações ativas ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de Janeiro. Todavia, no âmbito do n.º 2 do mesmo artigo, que não fixou limite, foram realizadas operações que as-

*SATA e EDA têm dívidas de 849,7 milhões de euros; As entidades participadas pela Região têm dívidas de 1.205,4 milhões de euros*



cenderam a 16,5 milhões de euros.

O património não financeiro da Região Autónoma dos Açores ascendia, em 31-12-2023, a 1 185,9 milhões de euros, dos quais 1 098,6 milhões de euros respeitavam a bens imóveis.

### Dívida e outras responsabilidades

“Em 2023, a Administração Regional direta recorreu a operações de dívida fluante que proporcionaram a obtenção de recursos no montante de 326 milhões de euros.

A dívida fundada contraída em 2023 perfeitamente a importância de 357,9 milhões de euros, dos quais, 274,3 milhões de euros corresponderam a refinanciamento, 75 milhões de euros a uma abertura de crédito em conta corrente que transitou de exercício

orçamental com saldo em dívida (de 52,9 milhões de euros), passando, deste modo, para dívida fundada, e 8,6 milhões de euros a dívida contraída pelas entidades do setor público empresarial regional, dos quais 7 milhões de euros respeitavam a contas correntes caucionadas que transitaram de exercício orçamental com valores em dívida.

Em 31-12-2023, a dívida financeira do setor público administrativo regional ascendia a 2 936,6 milhões de euros, tendo aumentado 107,5 milhões de euros (+3,8%) face a 31-12-2022.

A expansão da dívida pública regional foi determinada, essencialmente, pela necessidade de financiar o défice orçamental de 88,2 milhões de euros registado no exercício.

Os encargos da dívida do setor

público administrativo regional (55 milhões de euros) aumentaram 14,9 milhões de euros comparativamente ao ano anterior. Este resultado justificou-se pelo aumento da dívida financeira e, essencialmente, pelo aumento da taxa de juro implícita.

O perfil de reembolso da dívida pública regional evidenciou uma distribuição intemporal pouco equilibrada, devido à emissão de dívida bullet, em que o reembolso ocorre, integralmente, na data de vencimento/maturidade”.

### Subvenções a privados

“As subvenções a privados (202 milhões de euros) foram superiores às do ano anterior em 51,5 milhões de euros (+34%) e destinaram-se, maioritariamente, a empresas privadas (130,1 milhões de euros) e a instituições sem fins lucrativos (48,4 milhões de euros).

Continuaram a não ser devidamente identificados os beneficiários de algumas subvenções e a avaliação dos resultados divulgada na Conta permaneceu insuficiente”.

### Tesouraria

“No ano de 2023, o modelo organizativo e funcional da área da tesouraria não registou alterações e a Entidade Contabilística Região não foi regulamentada.

As entidades do setor público administrativo da Região Autónoma dos Açores continuaram a movimentar fundos com inobservância do princípio da unidade de tesouraria”.